



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 947/2008

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA 901/2007.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com fulcro no artigo 14, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, fica denominada como **“CAMPO DE FUTEBOL SOCIAL LUIZ AGOSTINHO GIRARDI”** o complexo esportivo localizado no perímetro urbano de Coronel Sapucaia Rodovia MS 289, que faz frente ao Destacamento Militar do 17º RCMEC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 03 de setembro de 2008.

NEY KUASNE

Prefeito Municipal

Registrada,

Publicada por Afixação,

Em 03/09/2008.

